

matrícula  
**15132**

ficha  
**01**

Guarujá, 30 de Abril de 19 79

**Imóvel:**-A Unidade autônoma designada como apartº nº 12, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO CHANDER, que recebeu o nº 335 da Av. General Rondon, município, distrito e comarca de Guarujá, contendo a área útil de 89,64 ms2., a área comum de 35,58m2. a área de garagem de 27,13 ms2., a área comum descoberta de 22,27 ms2., totalizando a área construída de 174,42 ms2., à qual corresponde a fração ideal de 5,0547% do terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo a esse apartamento o direito à guarda e estacionamento em lugar indeterminado, de um veículo de passeio, na garagem do Edifício; confrontando, de quem da Av. Marechal Rondon olha o edifício, pela frente, com a citada avenida, pelo lado esquerdo com as escadas, hall de serviço, poço de elevadores e hall social, do lado direito e nos fundos com o espaço aéreo que se projeta do recuo da construção no térreo, sobre as respectivas divisas do terreno, e, está cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob número ZS-0004-001-002.-

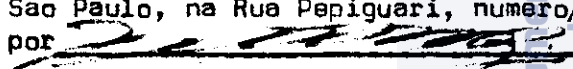
**Proprietária:**-ORLA IMÓVEIA S/A., com sede em São Paulo, à Rua Prof. Arthur Ramos, nº 241, 1º andar - inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, com a ata de transformação social datada de 10.10.1.974.-

**Registro Anterior:**-Matrícula nº 1.938 deste Cartório.-

O escrevente autorizado: 

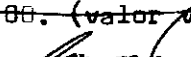
R.1/ 15.132

30 de Abril de 1.979.

Por escritura de 06 de abril de 1.979, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro 218, fls. 182, a proprietária, ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito à VELARDINO SILVIO TIRONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com Fausta Djanira Martire Tironi, proprietário, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.661.489 e do CPF/MF sob nº 010.717.428-68, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Pepiguari, número/184, pelo preço de Cr\$950.000,00.- Registrado por  escrevente autorizado.

R.02

04 de janeiro de 1991

Por escritura de 26 de outubro de 1990, do Cartório de Notas do município de Arujá SP., do livro 109, fls. 150, VELARDINO SILVIO TIRONI, proprietário, Rg. 3.661.489-SSP/SP, e CIC. 010.717.428-68, e sua mulher FAUSTA DJANIRA MARTIRE TIRONI, do lar, Rg. 3.677.102-SSP/SP, e CIC. 132.179.898-99, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Pepiguari nº 184, venderam o imóvel acima descrito, a VICENTE CORTINAS CAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com MARIA DE LOS ANGELES GARCIA GALDO DE CORTINAS (brasileira, do lar, Rg. número 1.954.758-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.546.508-63), aposentado, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.598.109-SSP/SP, e CIC. 007.546.508-63, residente e domiciliado em Arujá-SP, a rua Primavera nº 140, Arujazinho IV, pelo preço de Cr\$500.000,00. (valor venal / 90 - atualizado - Cr\$4.466.696,65). Registrado por  escrevente autorizado.

R. 03

16 de agosto de 1995

Por escritura de 27 de dezembro de 1994, do Cartório de Notas da

continua no verso

matrícula

15132

ficha

01

verbo

comarca de Arujá-SP, do livro 133, fls. 86, VICENTE CORTINAS CAL, aposentado, Rg. 1.598.109-SSP-SP, e CIC. 007.546.508-63, e sua mulher MARIA DE LOS ANGELES GARCIA GALDO DE CORTINAS, do lar, Rg. 1.954.758-SSP-SP, e CIC. 007.546.508-63, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Arujá-SP, na rua Primavera no. 140, Arujázinho IV, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a MESSIAS ELIAS NETO, brasileiro, médico, RG. no. 3.150.335-SSP-SP, e CPF/MF no. 151.276.728-04, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ALBERTINA DE ALMEIDA ELIAS, brasileira, do lar, Rg. 7.421.719-SSP-SP, e CPF/MF no. 151.276.728-04, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Coronel Joaquim Montenegro no. 310, casa 03, pelo preço de R\$60.000,00. (valor venal - 95 - atualizado R\$94.064,98). Registrado por *Roberto de Jesus Giannella* escrevente

JP

R.04

17 de janeiro de 2013

Por instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, (SFH), MESSIAS ELIAS NETO e sua esposa ALBERTINA DE ALMEIDA ELIAS, inscrita no CPF/MF. n° 133.945.268-59, residente e domiciliados na Rua Dom Gaspar Afonseca n° 11, Gonzaga, Santos - SP, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a GUSTAVO LIPPI AMICCI, brasileira, consultor, RG. n° 33.293.712-4-SSP-SP, CPF/MF. n° 328.308.878-08, e sua esposa TAIANE DANIELA BEBBER LIPPI, brasileira, fisioterapeuta, RG. n° 29.635.737-6-SSP-SP, CPF/MF. n° 339.459.748-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinte de Oito de Setembro n° 846, apto. 64, Vila Dom Pedro, São Paulo - SP, pelo preço de R\$305.000,00. (valor venal de 2013 R\$162.006,47)

Registrado por:

*Roberto de Jesus Giannella*  
Substituto da Oficial

jjs

Continua na ficha 02

Matrícula	Ficha
15.132	02

Guarujá, 17 de janeiro de 2013

R.05

17 de janeiro de 2013

Pelo mesmo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2012, GUSTAVO LIPPI AMICCI e sua esposa TAIANE DANIELA BEBBER LIPPI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$274.500,00, a ser paga em 360 prestações mensais, sendo o valor do encargo inicial de R\$2.796,76, e seu vencimento em 28/01/2013, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JJS

Av.06

17 de janeiro de 2013

Pelo mesmo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, *emitiu a cédula de crédito imobiliário* nº 1.4444.0186550-1, série 1212, figurando como instituição custodiante a própria credora, tendo como devedores GUSTAVO LIPPI AMICCI e sua esposa TAIANE DANIELA BEBBER LIPPI, nos mesmos valores e vencimentos constantes do R.05 desta matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JJS

AV.7

15 de fevereiro de 2019

**Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2018, e declaração datada de 14 de dezembro de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R.5 desta matrícula, no valor de R\$274.500,00, bem como da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0186550-1, série 1212, averbada sob nº 6 retro. [Prenotação nº 398.460 de 25/1/2019]. Selo Digital nº 1204693J1TR000021499YE191.

Averbado por:

Wagner Wilson Sparapane  
Escrevente Autorizado

mfs

(continua no verso)

Matrícula

15.132

Ficha

02

Verso

**R.8**

04 de junho de 2019

**Compra e Venda.** Por escritura lavrada aos 16 de abril de 2019 no 16º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 4.794, páginas 105/107, **GUSTAVO LIPPI AMICCI**, brasileiro, consultor, RG nº 33.293.712-4-SSP/SP, CPF/MF nº 328.308.878-08, e sua esposa **TAIANE DANIELA BEBBER LIPPI**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 29.635.737-6-SSP/SP, CPF/MF nº 339.459.748-95, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maria Bucalem Haddad nº 123, Apto 74-B, **venderam** o imóvel desta matrícula à **MALIK MACIEL EL MERHEBI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 34.487.529-SSP/SP, CPF/MF nº 444.049.758-64, residente e domiciliado na Rua Arinaia nº 312, apto 272-C, São Paulo-SP, pelo preço de R\$245.034,43. (Valor venal - 2019 - R\$241.446,83) [Prenotação nº 402.084 de 17/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1GV0000437280E19V.

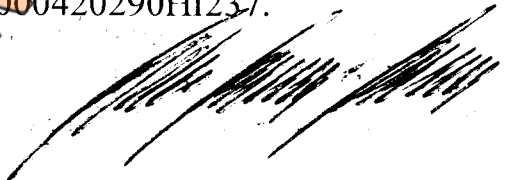
Registrado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.9.** Protocolo nº 462.181 de 13 de junho de 2023. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Nos termos do requerimento de 12 de junho de 2023, recepcionado eletronicamente sob nº AC002533878, instruído com certidão expedida pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 7/6/2023, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 2/6/2023 e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (proc. nº 1071696-70.2023.8.26.0100) que BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ/MF nº 92.894.922/0001-08, move contra MALIK MACIEL EL MERHEBI, CPF/MF nº 444.049.758-64; e NIPTON JEANS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.707.824/0001-20. Valor da causa: R\$265.776,12. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$103,97. Guarujá, 27 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331DH000420290HI237.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.10.** Protocolo nº 478.222 de 12 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 12/07/2024, nos autos de processo nº 1071696-70.2023.8.26.0100 da ação Execução Civil, que BANCO ORIGINAL S/A promove contra MALIK MACIEL EL MERHEBI, já qualificados, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor

(continua na ficha 03)

Matricula

15.132

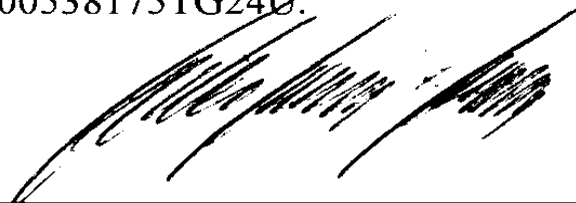
Ficha

03

Guarujá, 24 de julho de 2024

da causa: R\$364.991,00. Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$682,28. Guarujá, 24 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321AC000538175TG24U.

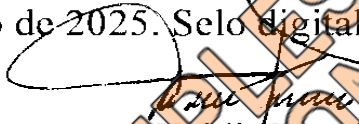
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.11.** Protocolo nº 493.413 de 16 de julho de 2025. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Nos termos do requerimento instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, aos 8 de julho de 2025, nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 5/7/2025, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1009514-33.2024.8.26.0223) que CONDOMINIO EDIFICIO CHANDER, CNPJ nº 52.261.187/0001-80, promove contra MALIK MACIEL EL MERHIEBI, já qualificado. Valor da causa: R\$9.941,29. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$38,60. Guarujá, 04 de agosto de 2025. Selo digital nº 120469331000000094480125A.

Averbado por:



Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente em  
Registro de Imóveis [www.rfgaocsp.br](http://www.rfgaocsp.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

